

PROMOVER A PRODUTIVIDADE ACCELERAR O CRESCIMENTO

PROPOSTAS PARA O ORÇAMENTO DO ESTADO 2019



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

OE'19

ORÇAMENTO DO ESTADO

OE'19

ORÇAMENTO DO ESTADO



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

PROMOVER A PRODUTIVIDADE ACCELERAR O CRESCIMENTO

PROPOSTAS PARA O ORÇAMENTO
DO ESTADO 2019

Enquadramento	4
Uma estratégia de crescimento baseada na Produtividade	8
Propostas da CIP	12
Promover o investimento	13
Fomentar condições de capitalização e financiamento	15
Adequar o mercado de trabalho	16
Melhorar o ambiente de negócios	18
Medidas transversais	19
Síntese macroeconómica	20

ENQUADRAMENTO

ENQUADRAMENTO

O crescimento económico em Portugal acelerou em 2017 para 2,7%, ultrapassando, pela primeira vez desde 2009, a média da União Europeia.

Este crescimento foi suportado pelas exportações e pelo investimento (com contributos de 1,5 e 0,7 pontos percentuais, em termos líquidos dos respetivos conteúdos importados).

Desta forma, a composição do crescimento foi favorável à continuação da correção do elevado endividamento externo e permitiu algum reforço do peso do investimento no PIB, que, mesmo assim, continuou a registar o valor mais baixo de toda a União Europeia (com exceção da Grécia).

O crescimento económico facilitou também o reequilíbrio das finanças públicas e a redução do rácio da dívida pública no PIB.

A evolução da economia em 2017 (e já no início de 2018) foi ainda caracterizada pelo forte dinamismo do mercado de trabalho, com um crescimento do emprego, sempre superior a 3%, o que revela a capacidade das empresas portuguesas na reabsorção do desemprego, cuja taxa caiu, no primeiro trimestre de 2018, abaixo dos 8%.

Contudo, a atividade económica registou uma clara perda de dinamismo a partir de meados do ano passado, desacelerando para 2,1% no primeiro trimestre de 2018. Perspetiva-se, de acordo com a generalidade das

projeções, um gradual abrandamento do crescimento económico nos próximos anos, parecendo existir uma barreira que impede retomarmos de forma acelerada o processo de convergência na União Europeia.

Os sinais evidentes de que a componente cíclica da recuperação tende a desvanecer-se levam-nos a concluir que é necessário sustentar o crescimento em bases mais sólidas e duradouras, consistentes com um modelo de economia competitiva, assente em aumentos da produtividade.

De facto, a produtividade é condição indispensável para que as empresas continuem a criar mais emprego, para que possam suportar aumentos salariais e para que as exportações continuem a ser, como até agora, o principal motor da recuperação.

A produtividade será, assim, a variável mais importante para aferir se Portugal pode almejar um novo nível de desenvolvimento.

É, por isso, fundamental ultrapassar os fatores estruturais que determinam a dinâmica muito fraca da produtividade, desde o início do século, dinâmica essa que, na atual fase de recuperação económica, se agravou para valores negativos.

Em 2017, a queda da produtividade foi de 0,6%, queda que se aprofundou ao longo do ano, mantendo-se esta tendência, com uma redução de 1%, no primeiro trimestre de 2018.

Acresce que se têm agravado os riscos de deterioração do enquadramento externo favorável de que economia portuguesa tem beneficiado.

A atividade e o comércio mundiais, e em particular a recuperação na área do euro, muito dificilmente manterão nos próximos anos o dinamismo revelado no passado mais recente, sobretudo no quadro das perspetivas da guerra comercial desencadeada pelos EUA.

O Brexit, com o elevado nível de incerteza sobre o seu desfecho, surge como outro fator de risco para as economias europeia e portuguesa.

De acordo com os primeiros resultados de um estudo promovido pela CIP, as perdas potenciais para as exportações portuguesas para o Reino Unido oscilariam entre cerca de 15% (no cenário de um relacionamento futuro mais favorável) e 26%, no pior cenário de um “não acordo”. O impacto negativo do Brexit na economia elevar-se-ia, assim, a valores entre 0,5% e 1% do PIB.

As políticas públicas terão de ter em conta que as atuais dinâmicas do comércio e fluxos de investimento internacionais vão penalizar quem não é competitivo.

Prevê-se também que, com o fim do programa de estímulos monetários extraordinários do Banco Central Europeu, as condições monetárias e financeiras que contribuíram para o recente dinamismo económico se tornem menos favoráveis.

Por outro lado, no contexto de profundas transformações induzidas pela vertiginosa evolução tecnológica que estamos a vivenciar, importa perceber a inédita oportunidade proporcionada à economia portuguesa.

Na verdade, este tempo de disrupções, de novos modelos de negócio e de transformação nos diferentes ciclos do processo produtivo, abre novas portas para posicionar as empresas portuguesas e para fixar e atrair investimento de cariz tecnológico. Tal poderá ter um efeito verdadeiramente impulsionador de uma nova economia mais produtiva e mais geradora de riqueza e de emprego.

Concluimos que é necessário vencer os desafios estruturais por resolver na nossa economia e potenciar as oportunidades proporcionadas pela evolução tecnológica criando, assim, as condições para o crescimento sustentado em ganhos de produtividade.

Neste sentido, preparámos o presente documento que reúne mais de 50 propostas para serem incluídas no Orçamento do Estado para 2019, com o objetivo de estimular a produtividade da economia portuguesa. Deixamos ainda uma palavra de agradecimento aos cinco especialistas - Daniel Traça; Óscar Gaspar; João Costa Pinto; Tiago Caiado Guerreiro e Vítor Bento - que deram os seus contributos e ajudaram a CIP na elaboração destas propostas e no desenho de uma visão para um Portugal cada vez mais competitivo e mais atrativo.



UMA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO BASEADA NA PRODUTIVIDADE

UMA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO BASEADA NA PRODUTIVIDADE

Neste quadro, e com vista à preparação do Orçamento do Estado para 2019, elegemos a promoção da produtividade como principal prioridade da política económica, concretizando-a num conjunto de propostas estruturado em quatro grandes eixos:

Portugal

Empresas mais competitivas, um país mais atrativo

1. Promover o
Investimento

2. Fomentar
condições de
Capitalização e
Financiamento

3. Adequar o
Mercado de
Trabalho

4. Melhorar o
Ambiente de
Negócios

Em coerência com a linha de atuação que temos adotado, entre estas propostas contam-se algumas das principais medidas que propusemos em 2017 e que não obtiveram acolhimento por parte do Governo, bem como novas propostas que visam apoiar as empresas que contribuam para as várias vertentes da estratégia que defendemos para a economia portuguesa.

Está, assim, presente, a intenção de discriminar positivamente as empresas com maior investimento e que apostem na inovação, na sua capitalização e na qualificação dos seus recursos humanos como grandes alavancas para o crescimento da produtividade.

Entre as propostas apresentadas destacamos:

No eixo **“Promover o Investimento”**, para além de insistirmos na necessidade de **retomar o calendário de redução da taxa de IRC e das derramas**, defendemos o **aprofundamento do regime de Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos**. Trata-se de um regime reintroduzido no sistema fiscal português em 2014, correspondendo a uma proposta há muito tempo defendida pela CIP, mas que, pelas suas limitações em termos de taxas, limites e outras restrições, acabou por ficar muito aquém do seu potencial. Pretendemos, assim, tornar este regime num instrumento eficaz de discriminação positiva das empresas que investem baseando-se no autofinanciamento, em detrimento da distribuição de dividendos.

No eixo **“Fomentar condições de capitalização e financiamento”**, defendemos a necessidade de implementar as medidas do **Programa Capitalizar** que ainda não foram executadas, com destaque para **a criação de uma linha de financiamento público a empresas que tenham passado por processos de reestruturação empresarial**, para que estas tenham acesso à liquidez necessária ao funcionamento da sua atividade, bem como de **um fundo de investimento especializado em instrumentos de agregação de valores mobiliários de diferentes PME e MIDCAPS**.

No eixo **“Adequar o mercado de trabalho”**, como medida de estímulo à qualificação, propomos **a alocação de uma parcela da Taxa Social Única a uma conta específica de cada empresa, a ser utilizada para financiamento da formação profissional certificada dos seus trabalhadores, através da correspondente redução das contribuições para a segurança social**. Os montantes não utilizados reverterão para o orçamento da Segurança Social.

No eixo **“Melhorar o ambiente de negócios”**, para além de insistirmos na **regularização urgente, completa e definitiva dos pagamentos em atraso por parte de todas as entidades públicas**, e tendo em conta o bloqueio que a morosidade da justiça causa à atividade empresarial e à atratividade da economia, defendemos como principal medida o **reforço dos meios humanos e tecnológicos dos tribunais de comércio**, transformando-os em verdadeiros Tribunais de empresa, com juízes capacitados do ponto de vista técnico para lidarem com as diferentes e por vezes complexas matérias económicas e financeiras.

Finalmente, como propostas transversais para assegurar uma maior previsibilidade ao sistema fiscal, propomos um compromisso de não agravamento do atual quadro fiscal e de continuidade a médio prazo de todas as medidas destinadas à sua melhoria.

Esta estratégia, cujo impacto sobre a receita fiscal reconhecemos, deverá ser conciliada com a sustentabilidade das finanças públicas, de modo a assegurar a redução gradual da dívida pública, aliviando este pesado constrangimento da política orçamental e concorrendo para a redução dos custos de financiamento da economia.

Importa, ainda, prosseguir o relançamento do investimento público, onde a prioridade deverá ser colocada na melhoria da conectividade internacional, nomeadamente nas infraestruturas ferroviárias para transporte de mercadorias, bem como no investimento de manutenção, áreas que foram descuradas ao longo dos últimos anos.

Para tal, para além de um controlo rigoroso das contas públicas, é necessário proceder a um verdadeiro exercício de revisão profunda das despesas públicas correntes, configurando-o como uma abordagem global, tal como recomendado pela Comissão e pelo Conse-

lho da União Europeia, reforçando a sua eficácia em termos de custos e assegurando a orçamentação adequada a todos os níveis da administração pública.

Este exercício deverá conduzir a uma redução estrutural da despesa pública corrente que acomode a indispensável redução da carga fiscal e parafiscal, em particular a que incide sobre os rendimentos do trabalho e do capital.

Embora as medidas propostas pela CIP na área da fiscalidade se centrem sobretudo na tributação sobre as empresas, é preciso criar margem de manobra, numa perspectiva de médio e longo prazo, para a redução da carga fiscal sobre os salários. De facto, a elevada carga fiscal sobre o trabalho em Portugal limita a captação de mão-de-obra qualificada, nacional e estrangeira, e desincentiva o investimento em formação própria, na medida em que reduz a progressão salarial em função das qualificações.

PROPOSTAS DA CIP

PROPOSTAS DA CIP

PROMOVER O INVESTIMENTO

Só investindo as empresas poderão incorporar mais inovação nos produtos e nos processos, alcançando ganhos de produtividade e acompanhando a revolução digital. Portugal tem de assegurar um enquadramento atrativo para o investimento.

As pressões orçamentais a que os vários Governos têm sido sujeitos conduziram à introdução de novos modelos de tributação, de medidas de caráter temporário que se foram tornando definitivas, e, não menos importante, à introdução de diversas cláusulas limitadoras nos vários normativos, mascaradas como cláusulas anti-abuso específicas.

Assistimos também, nos últimos anos, à introdução de novos impostos, como o que tributa as bebidas refrescantes não alcoólicas, com caráter discriminatório e gerando distorções da concorrência decorrentes da não harmonização fiscal, nomeadamente com Espanha.

É necessário simplificar o sistema fiscal, retirando-lhe complexidade e opacidade.

É necessário inverter a tendência crescente da carga fiscal e corrigir os aspetos em que o nosso sistema fiscal se mostra mais desfavorável à competitividade

externa e à atratividade da economia, tornando-o mais competitivo, mais previsível e simples, por forma a relançar duradouramente o investimento.

A diminuição da taxa de IRC e a eliminação progressiva das derramas são medidas fundamentais para acompanhar a tendência europeia e dos Estados Unidos da América e tornar o nosso sistema fiscal mais atraente e gerador de emprego e riqueza.

É necessário, também, estimular fiscalmente o investimento, e, em especial, a capacidade de autofinanciamento do mesmo. Em particular, justificam-se medidas de apoios acrescidos ao investimento nas regiões do interior, por razões de coesão territorial, potenciando as infraestruturas de ligação de que o país já dispõe, aumentando o emprego e, em última instância, a densidade populacional.

As nossas propostas vão também no sentido de favorecer as PME e corrigir os aspetos mais gravosos da tributação sobre as empresas, nomeadamente o pagamento especial por conta e as tributações autónomas, que são exemplo de complexidade e pervertem o princípio da tributação pelo lucro real.

PROPOSTAS

- Aprofundar o regime de Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos, de modo a facilitar a capitalização, modernização e competitividade das empresas:
 - Aumentando a possibilidade de dedução à coleta para 50% dos lucros retidos que sejam reinvestidos em aplicações relevantes;
 - Alargando este regime a todas as empresas, até 50% da coleta de IRC;
 - Eliminando o limite máximo absoluto do investimento (7 500 000 €);
 - Restringindo o elenco de exceções à dedução de ativos adquiridos, por forma a permitir que a aquisição de todos os ativos afetos a atividades produtivas seja dedutível;
 - Aumentando o prazo de obrigatoriedade de exercício da opção de compra de 5 para 10 anos, no que respeita à dedução de ativos adquiridos em locação financeira.
- Aumentar de 15 000 € para 50 000 € o limite de matéria coletável para efeitos de aplicação às PME da taxa reduzida de 17%, em sede de IRC, sem prejuízo de taxas inferiores a aplicar ao abrigo do regime de interioridade.
- Aplicar a taxa reduzida de IRC de 12,5% a todas as empresas que operam em territórios do interior, eliminando o limite de 15 mil euros da matéria coletável atualmente aplicado.
- Retomar o calendário de redução da taxa de IRC fixando-a, no máximo, em 19%.
- Recuperar o objetivo de eliminação das derramas, começando por reverter o aumento introduzido no OE 2018 e por modelar a derrama estadual, de modo a abranger empresas com lucro superior a 5 milhões de euros, segundo a seguinte tabela:

Lucro tributável (euros)	Taxa (%)
De mais de 5 000 000 até 15 000 000	3
De mais de 15 000 000 até 50 000 000	5
Superior a 50 000 000	7

- Melhorar o Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI), ampliando a dedução à coleta para:
 - 35% das aplicações relevantes até 10 M€ (presentemente 25%)
 - 20% das aplicações relevantes acima de 10 M€ (presentemente 10%)
- Melhorar o SIFIDE II – Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial, eliminando quer os limites à dedução à coleta de IRC quer os limites de dimensão da despesa.
- Eliminar o Pagamento Especial por Conta, substituindo-o por um regime adequado de apuramento da matéria coletável, aliás de acordo com o que está previsto pelo Governo.
- Atenuar os aspetos mais gravosos da tributação autónoma de veículos em sede de IRC, reduzindo as respetivas taxas de acordo com a seguinte tabela:

	Híbridos Plug-in	GPL ou GNV	Energia Elétrica	Outros
Custo de aquisição inferior a € 25.000	0%	5%	0%	10%
Custo de aquisição entre € 25.000 e € 35.000	7,5%	10%	0%	15%
Custo de aquisição igual ou superior a € 35.000	10%	15%	0%	20%

FOMENTAR CONDIÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO E DE FINANCIAMENTO

Para investirem, aumentarem a sua capacidade produtiva e tornarem-se mais competitivas, as empresas portuguesas têm de ter acesso a capital (próprio e alheio).

Os incentivos à retenção de lucros, para além de constituírem um instrumento de estímulo ao investimento, são absolutamente essenciais dada a descapitalização que as micro, pequenas e médias empresas, bem como muitas das grandes empresas, vivem na atualidade.

Esta situação de descapitalização torna as empresas particularmente vulneráveis a uma eventual degradação da conjuntura económica, levando ao risco de novas ondas de falências, com consequências gravíssimas no emprego, na estabilidade das famílias e na própria sociedade.

Esta situação tem também reflexos sobre o setor financeiro, gerando um círculo vicioso (potencialmente destrutivo) que deverá ser combatido, até pelo risco que acarreta, indiretamente, para o próprio Estado e para a capacidade de assegurar as suas funções sociais fundamentais e inerentes ao Estado de Direito Democrático.

Não descurando a importância do financiamento bancário e da mobilização dos instrumentos já disponíveis, a redução do peso do crédito bancário no balanço e na estrutura financeira das empresas e a sua substituição por financiamentos de maior estabilidade são cruciais em qualquer movimento de modernização do nosso tecido produtivo.

Importa, por isso, impulsionar a diversificação das fontes e dos instrumentos de financiamento, através,

nomeadamente, de um novo fôlego para o Programa Capitalizar, com particular ambição na sua dimensão financeira.

PROPOSTAS

Fomento dos Capitais Próprios

Sem prejuízo de uma posterior revisão do regime de remuneração convencional do capital social, por forma a aproximá-lo ainda mais dos regimes mais eficazes de *Notional Interest Deduction* em vigor na União Europeia:

- Eliminar o limite de 2 M€ estabelecido para este regime (artigo 41.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais).

Capacitação das empresas

- Criação de mecanismos de prestação de serviços de “rating” e de “research” para PME.

Fomento à fusão de empresas - aumento da dimensão crítica

- Dinamizar o mercado de transação e/ou de projetos de agregação de empresas, designadamente através de uma plataforma e do respetivo suporte técnico. (Medida do Programa Capitalizar ainda não executada).
- Possibilitar a amortização, para efeitos fiscais, do goodwill financeiro nas operações de investimento em participações sociais em empresas, nacionais ou estrangeiras, até um máximo de 5% ao ano (o goodwill financeiro é o excedente pago na aquisição de uma participação social, acima do seu valor puramente contabilístico à data da aquisição).

Financiamento bancário

- Carta de Missão à CGD com objetivos de crédito para PME e empresas exportadoras.

Financiamento não bancário

- Criação de uma linha de financiamento público a empresas que tenham passado por processos de reestruturação empresarial, para que estas tenham acesso à liquidez necessária ao funcionamento da sua atividade. (Medida do Programa Capitalizar ainda não executada)
- Criação de fundos de investimentos com recursos públicos disponíveis para investir em empresas em situação económica difícil, com eventual participação de entidades privadas e com estruturas de capital estratificadas para atrair diferentes classes de investidores, que possam incentivar a consolidação empresarial e o reforço da capacidade de gestão. (Medida do Programa Capitalizar ainda não executada)
- Criação de um fundo de investimento especializado que invista em instrumentos de agregação de valores mobiliários de diferentes PME e MIDCAPS, a listar em mercado de capitais, com possibilidade de um investimento do Estado na fase inicial do projeto, podendo contar, igualmente, com uma garantia pública. (Medida do Programa Capitalizar ainda não executada)
- Promoção de operações de titularização de créditos de PME e Mid Cap através da prestação de garantias às carteiras de crédito. (Medida do Programa Capitalizar ainda não executada).
- Atração de entidades estrangeiras na área de *private equity e venture capital*, que sejam verdadeiros parceiros de risco e motores de consolidação das empresas nacionais.
- Fortalecer a Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) por forma a desempenhar cabalmente a sua missão como instrumento dinamizador de diversificação, quer das fontes de financiamento e de capitalização das PME, quer dos instrumentos à sua disposição.

ADEQUAR O MERCADO DE TRABALHO

Precisamos de um mercado de trabalho ativo, qualificado e motivado que responda às necessidades das empresas. A qualificação dos recursos humanos constitui um vetor crucial para o crescimento económico com base na produtividade.

É um desafio exigente, tanto ao nível da formação inicial, que deverá desenvolver competências básicas para a vida e adequar-se às novas exigências do mer-

cado, como, sobretudo, ao nível da formação dos ativos empregados e desempregados.

Num e noutro caso deve ser corrigido o atual desajuste entre a oferta formativa e as necessidades das empresas. Em particular, as áreas tecnológicas são fortemente impactadas por esta carência de oferta qualificada e preparada para os atuais desafios das empresas mais dinâmicas e inovadoras.

Importa, assim, que as políticas públicas e os incentivos do Estado se foquem em medidas direcionadas para as reais necessidades das empresas, desde logo, coordenando as necessidades de talento das empresas e a oferta dos sistemas de ensino e de formação.

De igual modo, devem ser estimuladas iniciativas empresariais que promovam formações transversais em literacia digital, no ensino da língua inglesa e em competências sociais dos seus trabalhadores.

Neste, como noutros domínios, é necessário colocar a empresa no centro estratégico das políticas públicas, devendo o Estado concentrar-se nas suas funções de regulador e delegar nas Associações Empresariais, Centros de Formação Profissional e empresas competências de gestão e execução dos programas de formação e desenvolvimento empresarial.

Em paralelo, dever-se-á promover novos formatos de colaboração entre as empresas e as instituições de ensino, com uma melhor implementação e gestão de linhas de financiamento público.

Estão também no centro das nossas propostas preocupações quanto à necessidade de melhorar a relação entre a vida familiar e a vida profissional, bem como de promoção da saúde (através do incentivo aos seguros de saúde atribuídos aos colaboradores).

É importante que as políticas públicas e os incentivos do Estado se foquem em medidas direcionadas para as reais necessidades das empresas, desde logo, coordenando as necessidades de talento das empresas e a oferta dos sistemas de ensino e de formação.

PROPOSTAS

Mão de obra qualificada

Formação inicial

- O Ministério da Educação deve assumir parcerias com associações empresariais com o objetivo de promover cursos, nomeadamente técnico-industriais, adequados às necessidades das empresas.

Formação de ativos

- Deve ser dada prioridade e assumir a orçamentação de programas de formação de ativos nas empresas, nas organizações formativas empresariais e nos centros protocolares de formação.
- Deve apoiar-se financeiramente, através dos centros de formação profissional com vocação empresarial, instrumentos como formação-ação, cheque formação, unidades de curta duração ajustadas às necessidades das empresas, formação à medida, estágios com tutoria empresarial, diagnóstico de necessidades empresariais.
- Alocar uma parcela da Taxa Social Única a uma conta específica de cada empresa, que poderia ser utilizada para financiamento da formação profissional certificada dos seus trabalhadores, através da correspondente redução das contribuições para a segurança social. Os montantes não utilizados reverterão para o orçamento da Segurança Social.

Bem-estar, saúde e combate ao absentismo

- Promover a flexibilidade de horário laboral por forma a permitir uma melhor relação entre a vida familiar e a vida profissional.
- Tal como as despesas respeitantes a creches e jardins-de-infância em benefício do pessoal da empresa, e seus familiares, também os prémios de seguros de saúde atribuídos aos colaboradores devem ser considerados, para efeitos da determinação do lucro tributável, em valor correspondente a 140%.

MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS

A promoção de um ambiente de negócios atrativo e estimulante é essencial para as empresas concentrarem os seus recursos na criação de valor e competirem em mercados cada vez mais exigentes.

Num cenário de agressiva concorrência global, dever-se-á potenciar as vantagens competitivas e comparativas do País, facilitando (ou não dificultando) o desenvolvimento de negócios e de oportunidades empresariais, ao nível da fiscalidade, da redução de burocracia e demais custos de contexto ou de agilização dos mecanismos de financiamento.

Neste quadro, além da necessidade de diminuir custos administrativos, surgem como prioritárias a redução dos custos energéticos (desde logo promovendo a eficiência), a eliminação do problema dos atrasos de pagamento por parte das entidades públicas e a promoção de uma justiça económica célere e eficaz.

A morosidade excessiva dos processos judiciais causa às empresas graves constrangimentos e gera um sentimento de impunidade com consequências na fluidez dos negócios, constituindo um dos principais fatores que penalizam a atratividade da economia portuguesa. Urge assim dotar os tribunais de meios que lhes permitam ser céleres e eficazes.

Importa também promover um ambiente de negócios impulsionador da economia digital. Impõe-se o estímulo à criação de um mercado dinâmico em que as ferramentas tecnológicas e os serviços online sejam fortemente incrementadas.

PROPOSTAS

Reduzir custos de contexto

- Redução das obrigações declarativas.
- Criação de um mecanismo de emissão de alertas aos sujeitos passivos das suas obrigações fiscais e afins, nomeadamente aquando do início da atividade.
- Avaliação de todas as taxas /contribuições que recaiam sobre as empresas, em confronto com as respetivas contrapartidas, e eliminação da possibilidade das autarquias criarem novas taxas.
- Abrir a possibilidade de as empresas apresentarem o Modelo 22 antes de maio.
- Criação de um mecanismo que permita às empresas cujo volume de faturação não ultrapasse os 200 000 €/ano, pagar o IRC, por opção, em três parcelas, sem custos acrescidos, com o objetivo de atenuar pressões de tesouraria.
- Aprofundar os mecanismos de compensação de créditos entre os contribuintes e o Estado (medida conta-corrente), abrindo a possibilidade de abatimentos a dívidas das empresas através de pagamentos devidos pelo Estado (por exemplo, reembolsos do IVA).
- Criação, no imposto sobre bebidas refrescantes não alcoólicas, de novos escalões de imposto mais reduzido e de um escalão isento para incentivar a reformulação de produtos e a redução do açúcar.
- Apoio à implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, assegurando a disponibilização urgente de ferramentas, simples na sua leitura

e pragmáticas na resposta às novas obrigações, que apoiem as empresas.

- Reforçar a competitividade das empresas, garantindo-lhe condições análogas às suas congéneres europeias, designadamente através das seguintes medidas:
 - Para as empresas abrangidas pelo regime do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, a compensação dos custos relativos às emissões indiretas resultantes dos seus consumos de eletricidade conforme indicado na Diretiva 2003/96/CE de 27 de outubro.
 - Para as empresas abrangidas pelo regime do Comércio Europeu de Licenças de Emissão e com acordo (ARCE) aprovado no âmbito do SGCIE – Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia, manutenção da isenção da tributação energética, também conforme previsto na Diretiva 2003/96/CE, de 27 de outubro.
 - Tornar eficaz a transposição para o ordenamento jurídico nacional do regime aplicável às redes fechadas de energia, comunidades energéticas e da figura do agregador de consumos, já prevista na legislação portuguesa.

Pagar a tempo e horas

- Regularização urgente, completa e definitiva dos pagamentos em atraso por parte de todas as entidades públicas.
- Aplicação automática de juros de mora em todos os pagamentos de entidades públicas cujo prazo médio de pagamentos seja superior a 90 dias.

Justiça económica

- Reforçar os meios humanos e tecnológicos dos tribunais de comércio, transformando-os em verdadeiros Tribunais de empresa, com juízes capacitados do ponto de vista técnico para lidarem com as diferentes e por vezes complexas matérias económicas e financeiras.

Um ambiente de negócios impulsionador da economia digital

- Apoio à utilização da banda larga fixa e móvel. Em particular, ainda se verificam importantes carências no interior do país que não tem beneficiado dos apoios necessários para o desenvolvimento da infraestrutura tecnológica.
- Adequada transposição das medidas aprovadas recentemente pela UE para a simplificação das regras de IVA a aplicar às empresas com negócios *online*.
- Apoio à adesão ao Selo Europeu «Ecommerce Europe Trustmark», através de fundos europeus, por exemplo, para aumentar o grau de confiança dos consumidores
- Ao nível da contratação pública, equiparar os serviços tecnológicos (software e serviços online que exigem continuidade e dos quais dependa a operação de entidades públicas) a outras *utilities* (como os serviços de fornecimento de eletricidade, gás, água, etc.).

MEDIDAS TRANSVERSAIS

- Garantir que a tributação que incide direta ou indiretamente sobre as empresas não é agravada e que não serão criados novos impostos que afetem as empresas.
- Incluir, em todas as alterações fiscais tendentes a reduzir a carga fiscal sobre as empresas, uma cláusula de compromisso da sua continuidade durante um período não inferior a 7 anos.

SÍNTESE MACROECONÓMICA

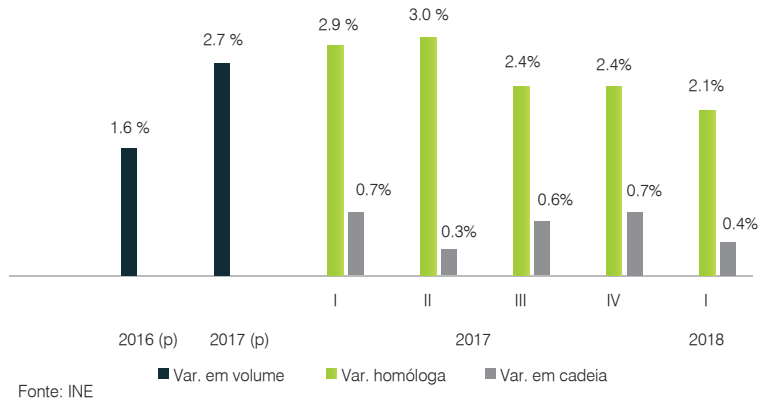
SÍNTESE MACROECONÓMICA

No cômputo do ano de 2017, a recuperação da atividade económica em Portugal acelerou, sob o impulso das exportações e do investimento.

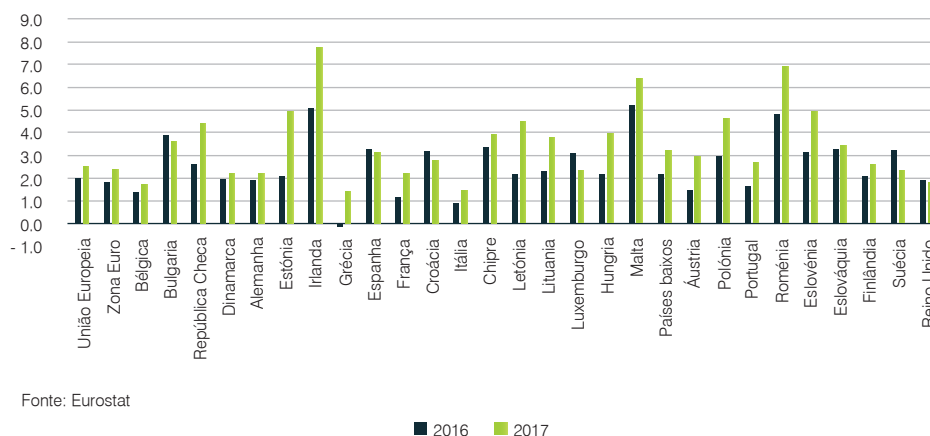
A taxa de crescimento do PIB aumentou de 1,6%, em

2016, para 2,7%, em 2017. Uma taxa superior à média da União Europeia (2,4%), pela primeira vez desde 2009, mas, mesmo assim, inferior à registada por 17 dos seus Estados-membros.

Evolução do PIB, 2016 - 2018

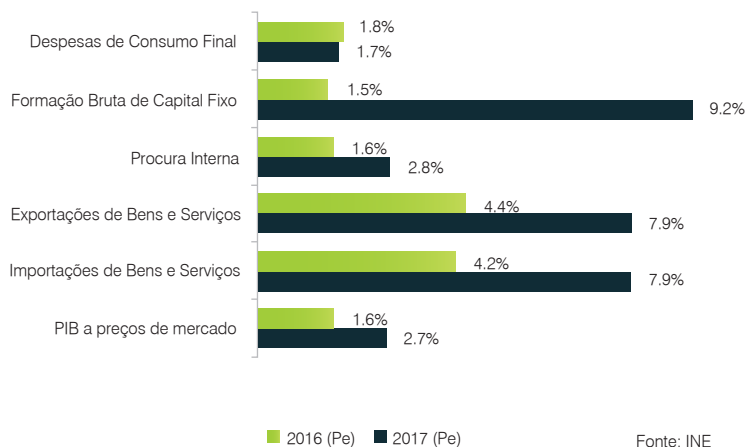


PIB na União Europeia 2016-2017 (variação real anual, em %)



PIB e suas Componentes

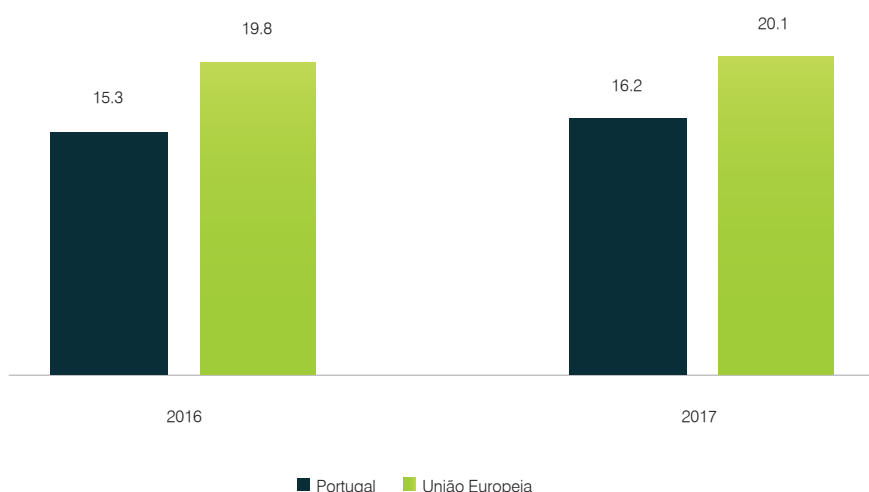
(variação anual em volume)



Em termos líquidos dos respetivos conteúdos importados, concorreram para este crescimento, em primeiro lugar, as exportações, com 1,5 pontos percentuais (p.p.) e o investimento, com 0,7 p.p. O consumo privado registou um contributo de 0,5 p.p., ligeiramente inferior ao observado em 2016.

Após o forte abrandamento observado em 2016, o investimento aumentou 8,5%, a taxa mais elevada desde 1998, suportado por elevados crescimentos das suas principais componentes – construção (9,2%), máquinas e equipamentos (13%) e equipamento de transporte (14,3%).

Formação Bruta de Capital Fixo em % do PIB



Esta evolução permitiu algum reforço do peso do investimento no PIB, de 15,3% em 2016 para 16,2% em 2017, mesmo assim o valor mais baixo de toda a União Europeia.

Este reforço deveu-se ao relançamento quer do investimento empresarial, quer do investimento público.

O investimento empresarial aumentou o seu peso no

PIB de 10,6% para 11% (continuando a recuperar do mínimo de 8,7% registado em 2013, mas ainda muito abaixo do máximo de 14,4% observado em 2000). O investimento público aumentou de um mínimo de 1,5% do PIB em 2016 para 1,8%, valores que comparam com taxas sempre superiores a 4% nos últimos anos do século XX e primeiros do século XXI.

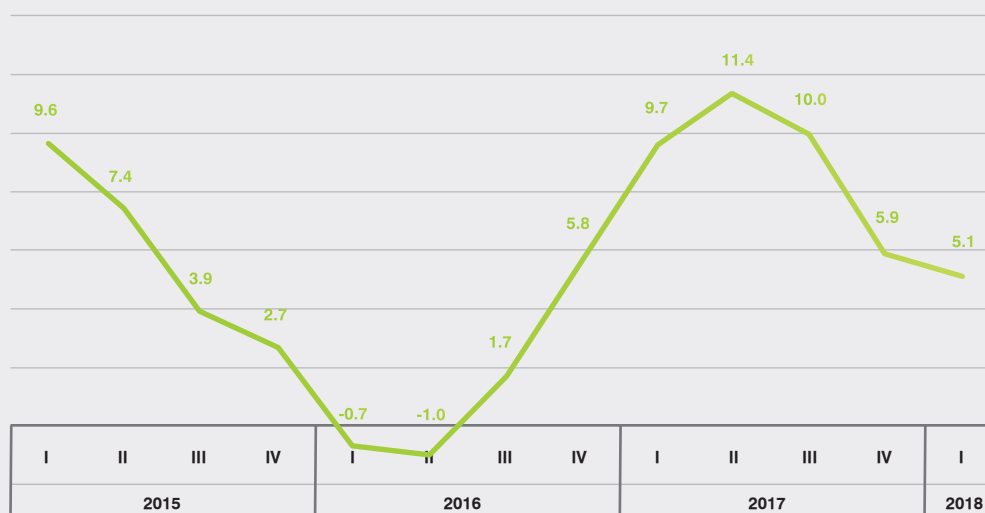
INVESTIMENTO

O relançamento do investimento (de um crescimento de apenas 0,8% em 2016 para 8,5% em 2017) resultou do comportamento de todas as suas componentes. A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) em “outras máquinas e equipamentos” acelerou de 4,3% para 13,5%, em material de transporte de 8,4% para 14,1% e a componente de construção passou de uma queda de 0,3% a um crescimento de 9,2%.

Para esta evolução contribuiu o bom desempenho do investimento público (após a queda expressiva em 2016), bem como do investimento residencial e do investimento empresarial (nos três primeiros trimestres).

No entanto, em termos de evolução intra-anual, a FBCF sofreu uma nítida perda de dinamismo no final do ano, com um abrandamento do seu crescimento de valores na ordem dos 10% nos três primeiros trimestres, para 5,9% no quarto trimestre. Este abrandamento (que se prolongou no início de 2018), afetou todas as principais componentes da FBCF, salientando-se a queda de 2,2% registada no material de transporte.

Evolução Intra-anual da FBCF
(variação em volume homóloga em %)



Fonte: INE - Contas Nacionais

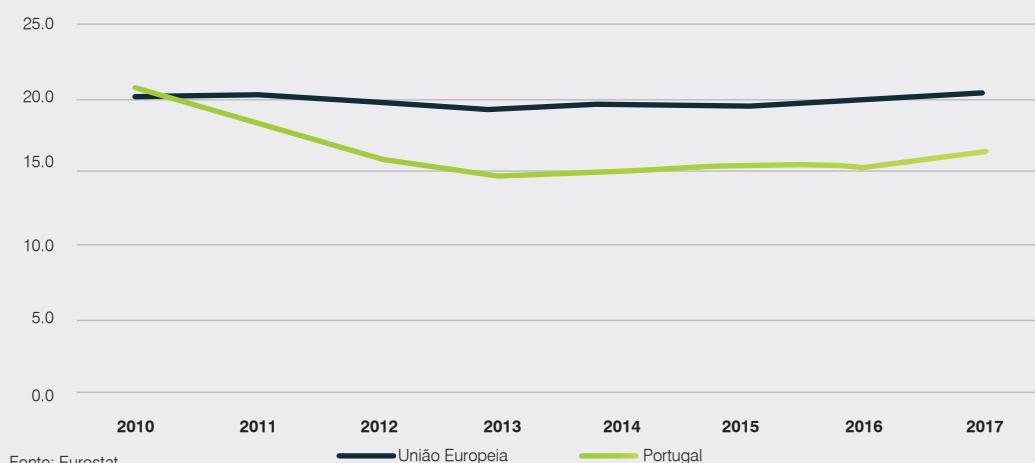
Mais preocupante é o facto desta perda de dinamismo resultar do comportamento do investimento empresarial, mantendo o investimento público um forte crescimento.

Apesar da evolução observada no cômputo de 2017, a recuperação do investimento está ainda muito longe de compensar o seu mau desempenho desde o início deste século, agravado pela profunda queda acumulada de 39% entre 2009 e 2013. Em 2017, o seu nível estava ainda 30% abaixo do registado em 2001.

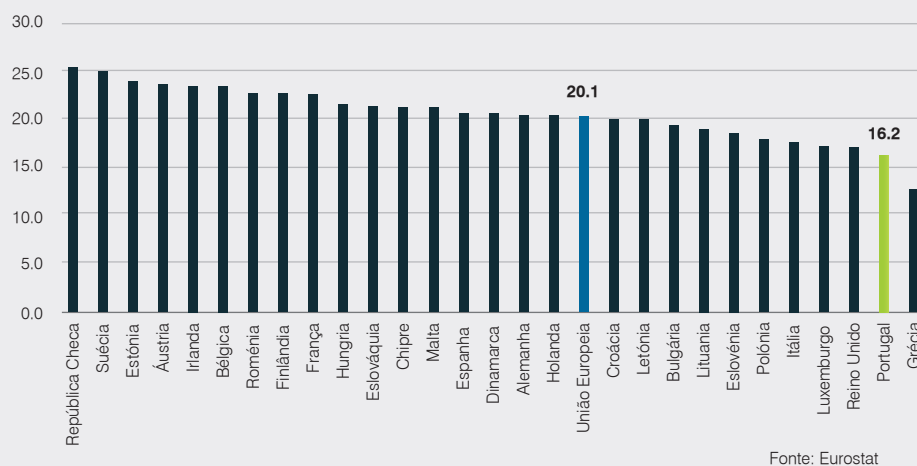
De facto, a taxa de investimento está em níveis historicamente muito baixos. Tendo-se mantido, durante décadas, acima dos valores médios europeus, a partir de 2010, a FBCF em percentagem do PIB, caiu abaixo destes valores, com 2017 a registar uma FBCF de 16,2% do PIB, menos 3,9 p.p. que a média da União Europeia.

Comparando com os restantes países da União Europeia, é de fácil observação que a taxa de investimento em Portugal está em níveis excecionalmente baixos. O único país que, em 2017, ficou abaixo de Portugal foi Grécia.

FBCF em Portugal e Média da UE (em % do PIB)



FBCF na União Europeia em % do PIB, 2017



Observando o investimento das Sociedades Não Financeiras, verifica-se que, a partir de 2008, decresceu fortemente em percentagem do PIB até 2013 (de 12,9% para 8,9%), tendo depois recuperado gradualmente para os 10,9%. A taxa de investimento público em percentagem do PIB, após um máximo de 5,3% em 2010, reduziu-se até um valor mínimo de 1,5% em 2016, recuperando em 2017, para 1,8%.

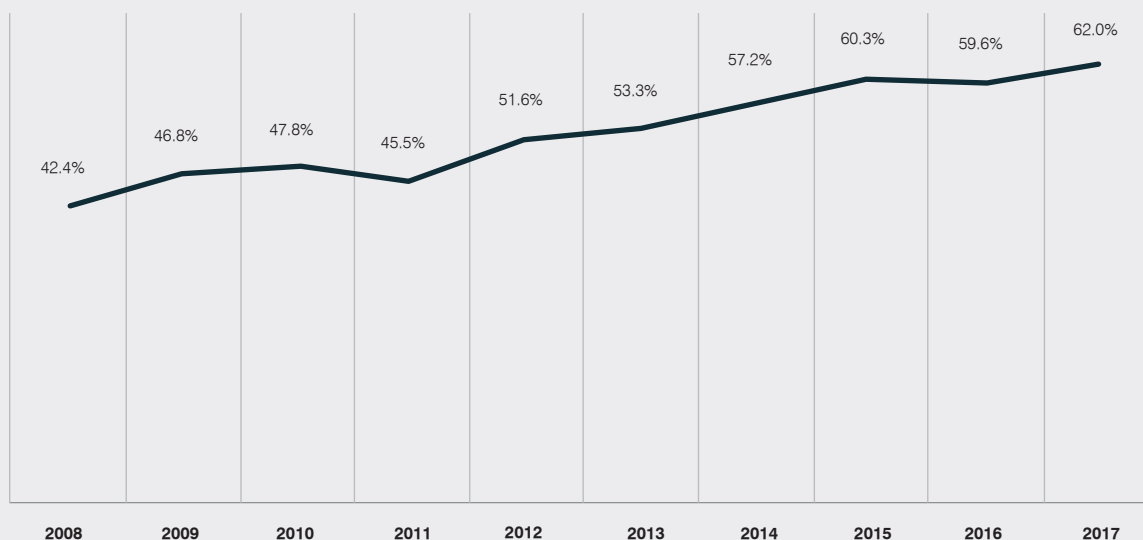
FBCF das Sociedades Não Financeiras e das Administrações Públicas (em % do PIB)



Em conclusão, é preciso mais investimento, público e privado, para reconstruir o stock de capital e apoiar um maior equilíbrio estrutural da economia.

Apesar da evolução negativa da FBCF, o Investimento Direto Estrangeiro (IDE) tem mostrado sinais bastante positivos, com o stock de IDE a aumentar de 45,5% do PIB, em 2011, para mais de 60% do PIB em 2015. No entanto, em 2016, sofremos uma queda no stock de investimento direto estrangeiro, que se cifrou nos 59,6%, tendo em 2017 recuperado para 62%.

Stock de Investimento Direto Estrangeiro em % do PIB



Fonte: Banco de Portugal e INE

O setor que mais investimento estrangeiro tem conseguido captar é, sem dúvida, o setor dos serviços. Cerca de 77,1% do stock de IDE em 2017 teve como destinatário o setor dos serviços. De 2008 a 2016, de acordo com os dados disponibilizados pelo Banco de Portugal, o setor da construção e da eletricidade, gás e água têm vindo a conseguir aumentar a quantidade de capital estrangeiro, enquanto que as indústrias transformadoras não parecem conseguir inverter a tendência descendente desde 2008.

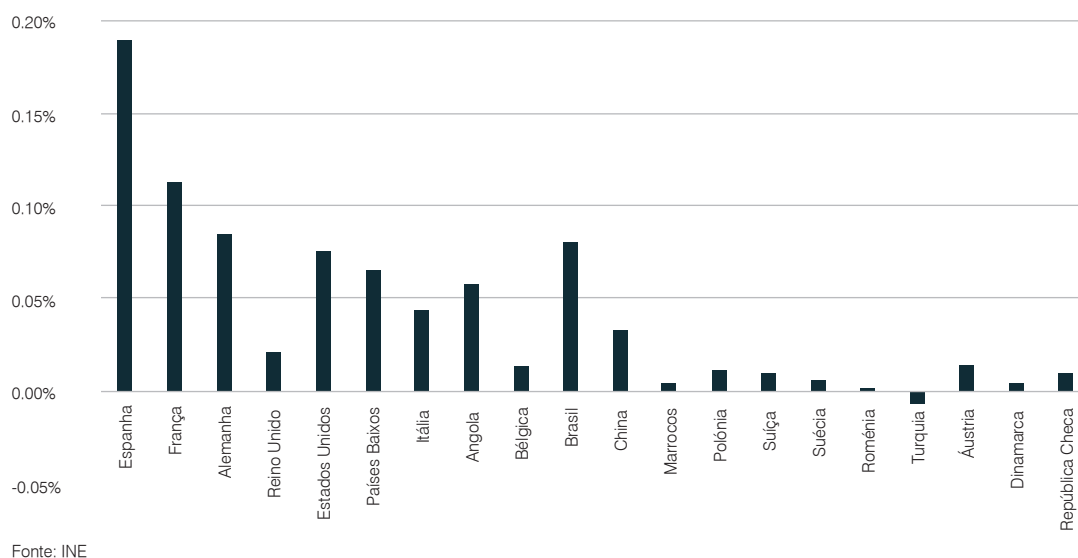
As exportações de bens e serviços também reforçaram o seu peso no PIB, de 40,1% em 2016 para um máximo histórico de 43,1% em 2017.

O bom desempenho das exportações portuguesas (com uma aceleração do crescimento de 4,2% para 7,9%) deveu-se não só à recuperação do ritmo de crescimento da procura externa dirigida a Portugal (de 2,1% para 4,5%), mas também ao reforço dos ganhos de quota de mercado. Estes maiores ganhos de quota

deveram-se sobretudo ao forte dinamismo das exportações de turismo. Também se registaram ganhos na quota das exportações de mercadorias, embora inferiores aos de 2016.

Os maiores contributos para o aumento das exportações de mercadorias vieram do mercado espanhol e, em menor grau, da França, Alemanha, Brasil e Estados Unidos.

Contributo dos 20 Principais Mercados para o Crescimento Nominal das Exportações de Mercadorias - 2017



Por grupos de produtos, destacam-se os contributos das exportações de material de transporte e de produtos energéticos, seguindo-se as máquinas e aparelhos e minérios e metais.

O consumo privado acelerou ligeiramente para 2,3%, num contexto de melhoria da confiança dos consumidores e de forte crescimento do emprego.

As importações aceleraram para o mesmo ritmo de crescimento das exportações, o que resultou num contributo negativo de 0,2 p.p. da procura externa líquida para o crescimento do PIB.

Na ótica da oferta, destaca-se pela positiva a recuperação do setor primário (cujo VAB passou de uma queda de 7,4% em 2016 a um aumento de 3,2%), da construção (com um crescimento de 6,7% depois de uma redução de 1,7% em 2016) e da indústria (que acelerou 3,0 p.p., para um crescimento de 4,3%).

Em termos de **evolução intra-anual**, a atividade económica registou uma clara **perda de dinamismo a partir de meados do ano**, depois de ter atingido o nível mais alto de crescimento homólogo trimestral do século (3,0%) no segundo trimestre.

Este abrandamento reflete, em parte, a dissipação de efeitos de base e de fatores temporários que favoreceram as contas do primeiro semestre, mas aponta tam-

bém para o enfraquecimento da componente cíclica da recuperação, o qual, de acordo com as projeções para os próximos anos, continuará a fazer-se sentir num horizonte temporal mais alargado.

No terceiro trimestre, a desaceleração do crescimento económico para uma taxa de 2,4% deveu-se à evolução da procura externa líquida, sob o efeito do abrandamento das exportações acompanhado pela aceleração das importações. No quarto trimestre, a recuperação da procura externa líquida foi compensada por um enfraquecimento do desempenho do investimento, nomeadamente do investimento empresarial, que registou uma queda em termos homólogos.

De acordo com os dados já divulgados, o abrandamento do PIB prosseguiu no primeiro trimestre de 2018, sob o efeito de novo enfraquecimento das exportações. **Pelo terceiro trimestre consecutivo, o PIB português voltou a aumentar menos do que a média da União Europeia.**

O abrandamento da atividade económica a partir do segundo semestre de 2017 contrastou com o **forte dinamismo do mercado de trabalho**, que se manteve ao longo de todo o ano, com um crescimento do emprego, em média, de 3,3% e a taxa de desemprego a cair, no quarto trimestre, para 8,1%. Os dados do primeiro trimestre de 2018 confirmam a persistência deste dinamismo, com a taxa de desemprego a descer já abaixo dos 8%.

Taxa de Desemprego de 2016 - 2018

Anual e Trimestral



O bom desempenho do emprego estendeu-se à generalidade dos ramos de atividade (com exceção da agricultura e do setor financeiro), mostrando-se particularmente expressivo na indústria transformadora (48,1 mil empregos criados no ano, em termos líquidos) e no setor do alojamento e restauração (mais 27,4 mil empregos), mas também em setores mais ligados à administração pública.

É de destacar, ainda, a capacidade de reabsorção do desemprego que as empresas têm revelado, **nomeadamente do desemprego de longa duração, que baixou para 4,4%**, no final de 2017, quando em 2013 estava na ordem dos 10%. Esta capacidade está bem patente na elevada taxa de crescimento do emprego no escalão etário entre os 45 e os 64 anos (6,9%, em termos homólogos, no quarto trimestre).

Dos 174,6 mil empregos por conta de outrem criados ao longo do ano em termos líquidos, 77,6% corresponderam a contratos de trabalho sem termo, mantendo-se praticamente inalterado o peso destes contratos no total do emprego por conta de outrem, face aos valores do último trimestre de 2016.

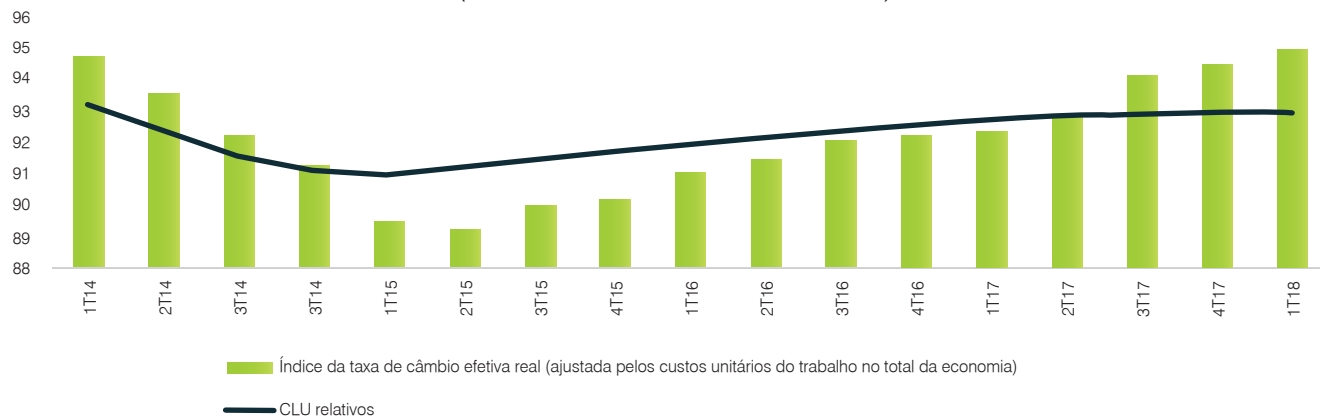
Nos quatro trimestres do ano, o crescimento do emprego foi sempre superior ao crescimento do PIB, o que resultou numa **redução da produtividade do trabalho**, redução essa que se aprofundou ao longo do ano (e também, de acordo com os dados já disponíveis, no primeiro trimestre de 2018).

As remunerações médias declaradas à Segurança Social aceleraram de 1,6% em 2016 para 1,9% em 2017, refletindo o aumento do salário mínimo nacional e maiores pressões no mercado de trabalho.

A conjugação destas tendências levou a um aumento dos custos unitários do trabalho relativos pelo segundo ano consecutivo e contribuiu para a evolução desfavorável do indicador de competitividade-custo.

De facto, a competitividade-custo, medida pela taxa de câmbio real efetiva ajustada pelos custos unitários do trabalho, deteriorou-se em 2,0%, refletindo a continuação da apreciação do euro (em 1,2 p.p., tal como em 2016) e o diferencial positivo na variação dos custos unitários do trabalho face aos nossos principais parceiros comerciais (em 0,8 p.p., após 1,1 p.p. em 2016).

Índice da taxa de câmbio efetiva real (deflacionada pelos custos unitários do trabalho) e custos laborais unitários relativos (Índice com base 100 em 2005)



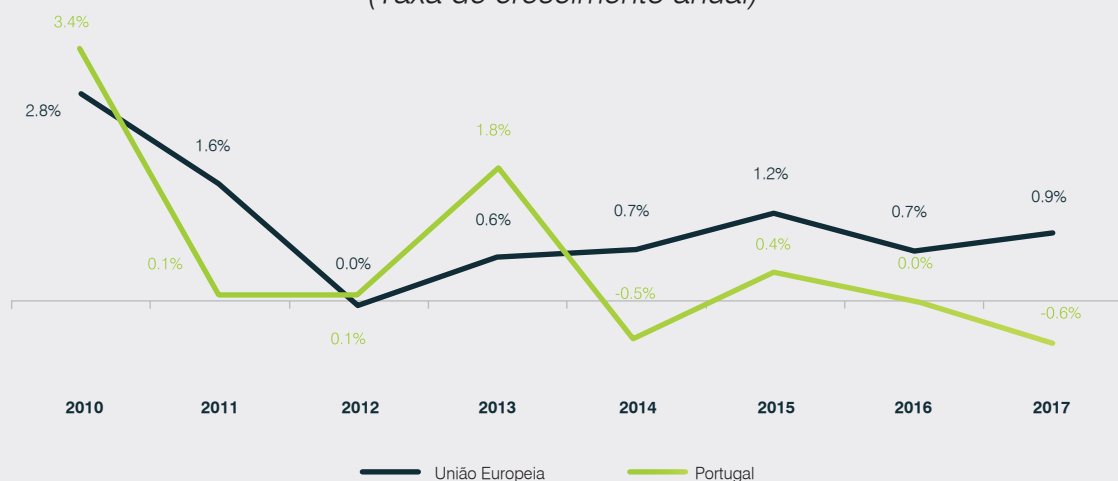
Fonte: Comissão Europeia

PRODUTIVIDADE

O abrandamento da atividade económica a partir do segundo semestre de 2017 contrastou com a persistência de um forte dinamismo do mercado de trabalho.

Este desfasamento entre as dinâmicas do emprego e da produção vem agravar as preocupações relativamente à evolução da produtividade, cuja queda se foi aprofundando ao longo do ano passado e início de 2018 (de uma redução de 0,3% no primeiro trimestre de 2017 até 1,0% no primeiro trimestre de 2018).

Produtividade por Trabalhador (Taxa de crescimento anual)



Fonte: Eurostat

Em toda a União Europeia, além Portugal, apenas a Grécia e o Luxemburgo registaram uma quebra na sua produtividade em 2017. Alargou-se, assim, a divergência face à União Europeia, divergência essa que se observa desde 2014, após quatro anos em que Portugal registou ganhos relativos de produtividade praticamente nulos em termos acumulados.

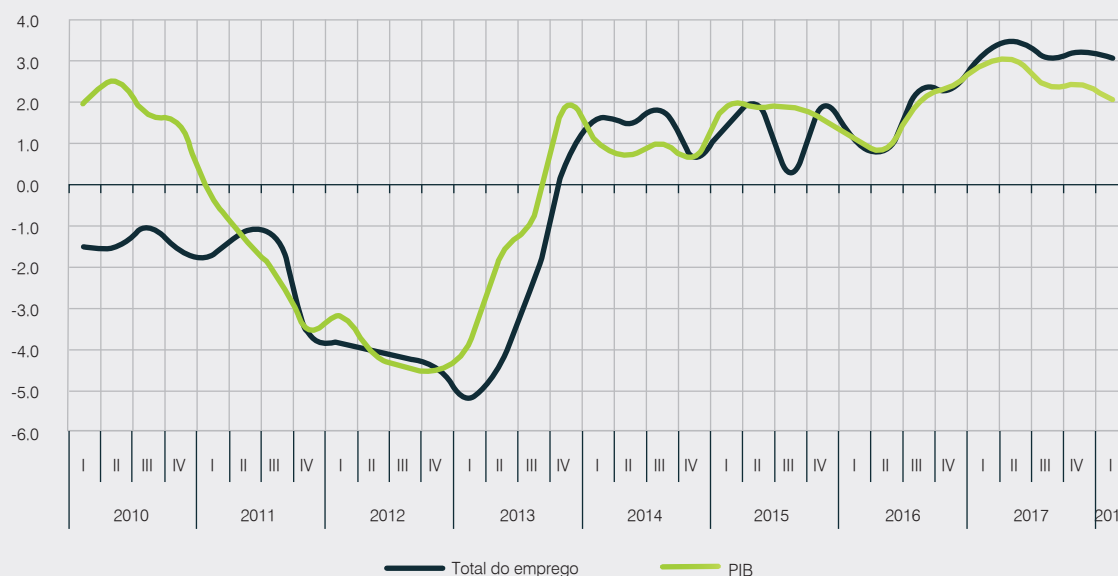
É certo que a evolução da produtividade na presente fase de recuperação económica refletirá ainda uma forte componente cíclica, decorrente do ajustamento dos mercados, após vários anos de retração.

No entanto, resulta também de uma componente estrutural. Desde o início deste século, a evolução da produtividade em Portugal foi inferior à registada, em média, na União Europeia (menos 2,3 pontos percentuais, em termos acumulados).

O fraco desempenho da produtividade na economia portuguesa nas últimas décadas constitui, por isso, fator de preocupação, refletindo um dos principais problemas estruturais a ultrapassar para recolocar a economia portuguesa numa trajetória de crescimento sustentado.

Para este fraco desempenho da produtividade têm contribuído os reduzidos níveis de capital, agravados, durante a última recessão pela redução do investimento a níveis insuficientes para compensar a depreciação do capital instalado.

Taxa de Crescimento Real Homóloga do Emprego e do PIB (valores em %)



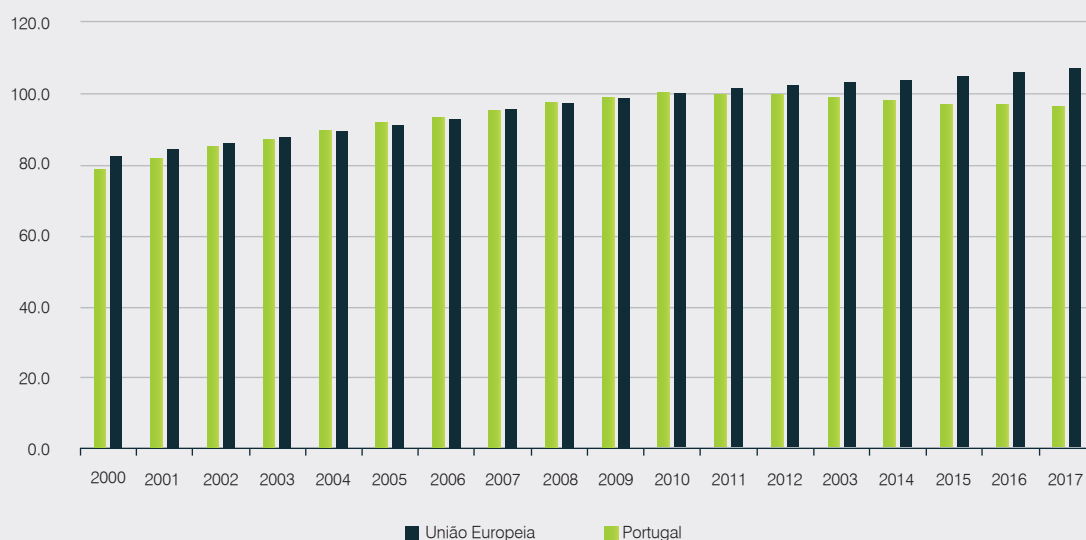
Fonte: INE/Contas

A este respeito, o Banco de Portugal refere no seu Boletim Económico de junho de 2018:

“A evolução do investimento observada ao longo das últimas duas décadas tem contribuído para a persistência de baixos níveis de capital por trabalhador, com consequências importantes na produtividade e no crescimento potencial da economia portuguesa. Neste quadro, Portugal apresenta um dos rácios de capital por trabalhador mais reduzidos entre os países da união monetária”.

De acordo com as estimativas da Comissão Europeia, o *stock* de capital em Portugal tem-se reduzido, consecutivamente, desde 2012, estando presentemente 3% abaixo do nível atingido naquele ano. Na União Europeia, pelo contrário, o capital instalado aumentou 5% no mesmo período, alargando-se assim ainda mais o diferencial na intensidade de capital entre Portugal e a média europeia.

Stock de Capital Líquido a preços de 2010
(Índice com base 100 em 2010)

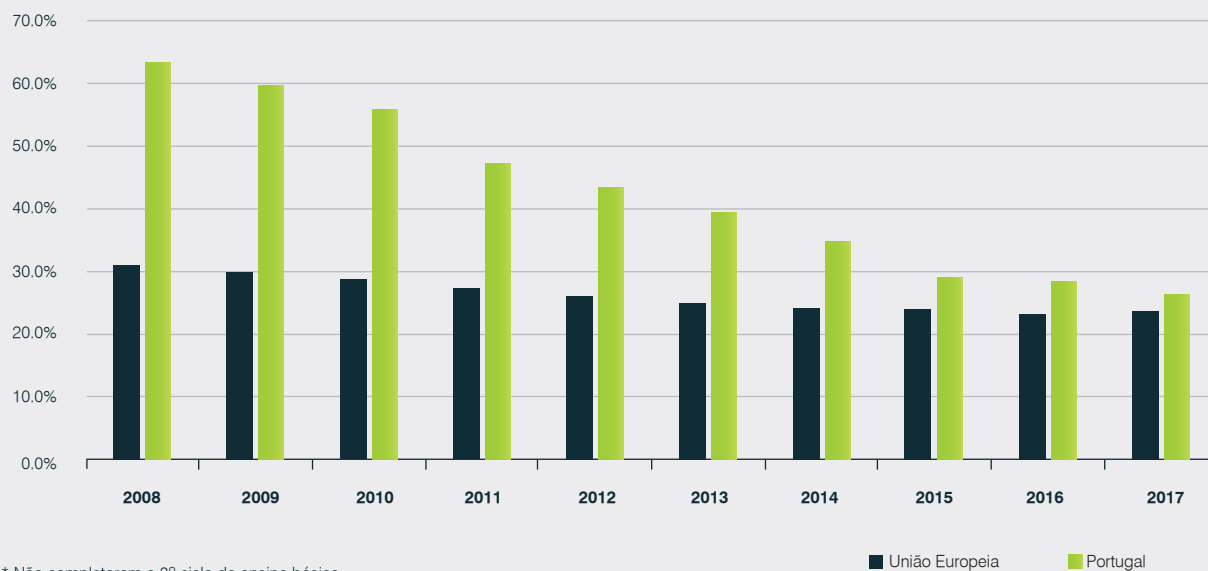


Fonte: AMECO

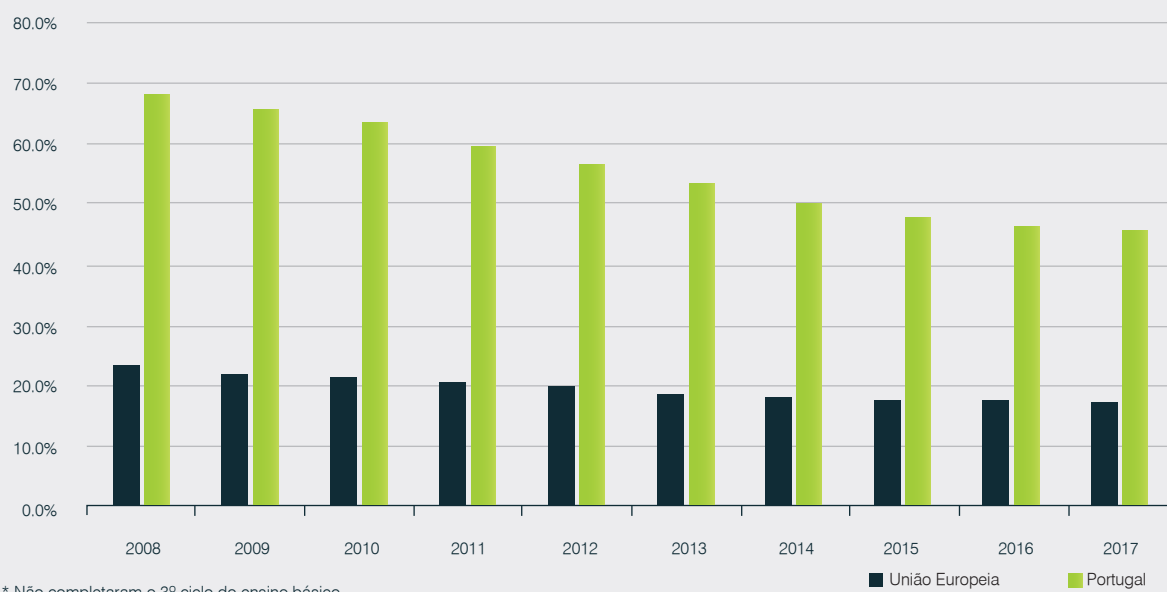
Em 2017, apenas sete dos 28 países da União Europeia registaram um stock de capital por pessoa empregada inferior a Portugal. Qualquer um destes sete países (países bálticos, Eslováquia, Bulgária, Eslovénia e Malta) tem níveis de produtividade inferiores ou muito próximos do observado em Portugal.

Também os baixos níveis da qualificação dos recursos humanos em Portugal concorrem para uma reduzida produtividade. Apesar dos progressos alcançados nas últimas décadas, Portugal é, ainda, o país da União Europeia com a mais alta percentagem da população empregada com baixas habilitações (menos do que o ensino secundário completo).

População Empregada com Menos de 24 anos e Baixas Habilitações*



População Empregada com Baixas Habilitações*



Para que o crescimento económico seja consistente com um modelo de economia competitiva, é importante aumentar os incentivos ao investimento em capital físico e humano, criando desta forma condições para um aumento sustentado da produtividade e do potencial de crescimento da economia.

O desafio da produtividade é transversal à economia, mas é igualmente um desafio colocado a cada uma das empresas portuguesas, que deverão enveredar por estratégias que privilegiem a internacionalização, a inovação e a transformação digital. Assim, é importante promover e apoiar os casos de sucesso.

A reafecção de recursos (financeiros e humanos) para empresas mais produtivas, com maior potencial de crescimento, favorecerá o fortalecimento do tecido produtivo e potenciará os ganhos de produtividade de que a economia carece.

Consequentemente, justifica-se o recurso a medidas de política económica que concedam um tratamento discriminatório positivo às empresas que revelem as estratégias mais adequadas e uma maior capacidade para contribuir para o crescimento da produtividade.

Paralelamente, é necessário acautelar o risco de um aumento dos custos superior ao aumento da produtividade minar a nossa competitividade externa, com impactos negativos nas duas variáveis chave essenciais ao crescimento económico: o investimento e as exportações.

Alguns indicadores apontam claramente para este risco.

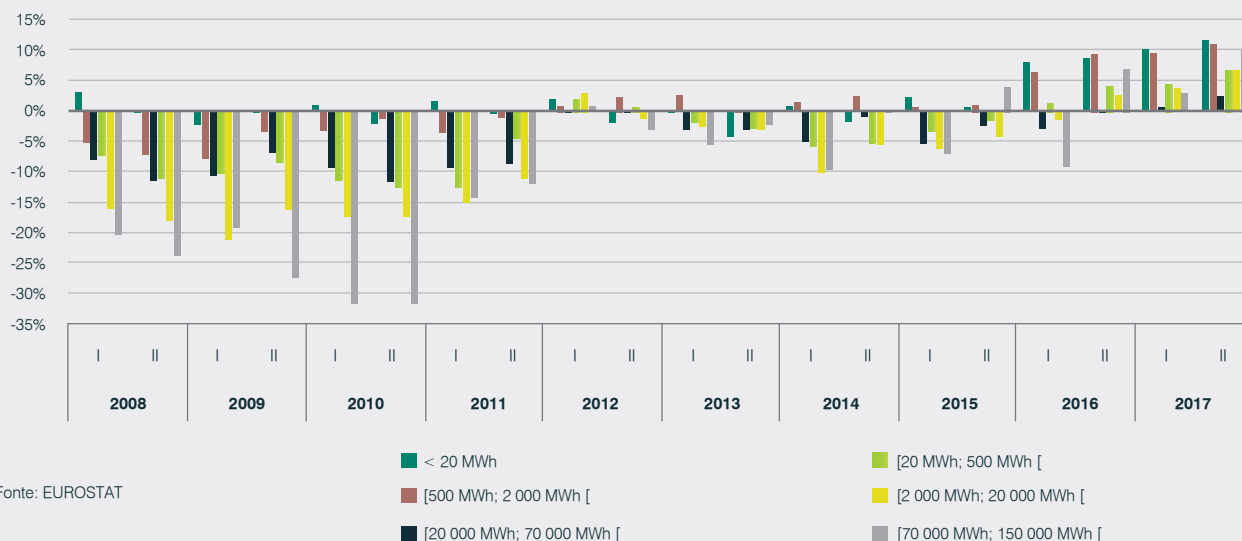
Desde o início de 2016 que os indicadores de competitividade externa se estão a deteriorar, refletindo quer a apreciação do euro, quer o diferencial positivo na variação dos custos unitários laborais relativamente aos nossos concorrentes. Em 2016 e 2017, a competitividade-custo em Portugal caiu, respetivamente, 2,3% e 2,0%.

Os ganhos de quota de mercado referidos na síntese macroeconómico são sinal de que a capacidade competitiva das empresas portuguesas nos mercados internacionais vai além de ganhos de competitividade por via dos custos e dos preços. No entanto, não será possível contrariar indefinidamente o impacto gravoso da tendência desfavorável em termos de competitividade-custo.

Também os elevados custos energéticos concorrem para a deterioração da competitividade externa das empresas. Em 2017, o custo da energia elétrica em Portugal para consumidores industriais, excluindo os impostos dedutíveis, foi superior ao da média da União Europeia para todos os segmentos de consumo. Além disso, também em todos os segmentos de consumo, alargou-se o diferencial face à média europeia, que, nalguns casos, excede os 10% (ou os 35%, se forem medidos em paridades de poder de compra).

Diferencial de Preços da energia Eléctrica para Consumidores Industriais, por Limiar de Consumo: Portugal e U.E.

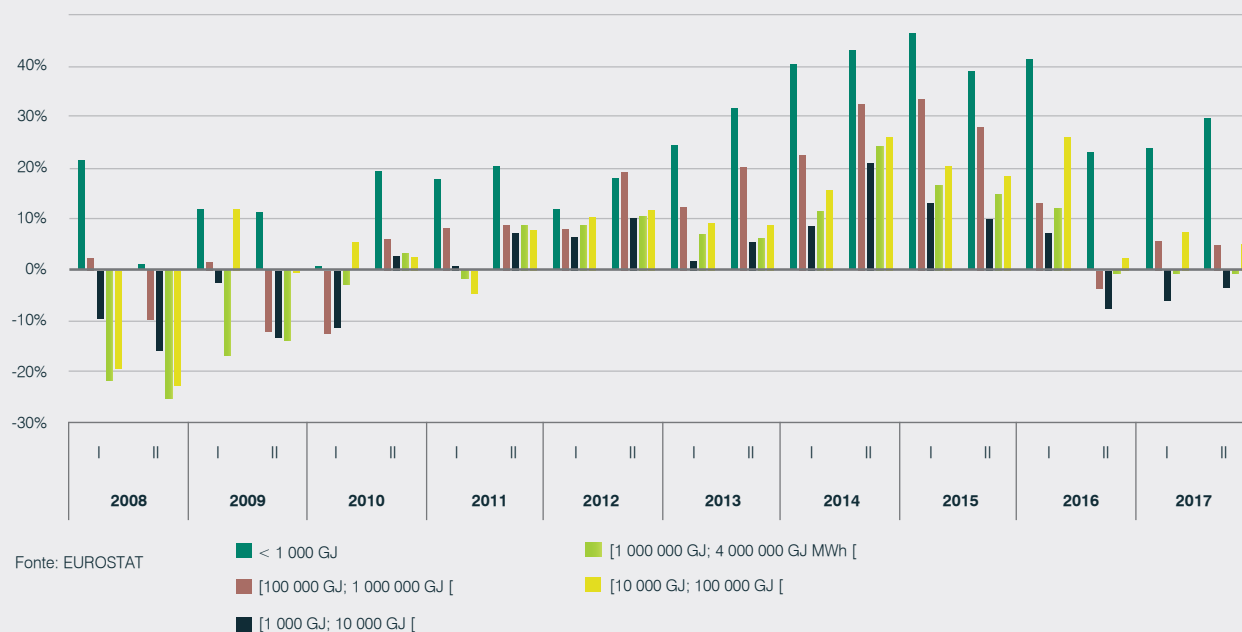
(Exclui o IVA e outros impostos, em %)



No caso do gás natural, o diferencial face à média europeia tem-se vindo a reduzir nos últimos três anos, mas, para alguns segmentos de consumo, o custo, excluindo os impostos dedutíveis, ainda se mantém mais elevado em Portugal.

Diferencial de Preços do Gás Natural para Consumidores Industriais, por Limiar de Consumo: Portugal e U.E.

(Exclui o IVA e outros impostos, em %)



Entre os restantes fatores que condicionaram o crescimento económico em 2017, no que diz respeito ao **financiamento**, refira-se, pela positiva, a continuação da evolução favorável das taxas de juro.

Após um máximo anual de 4,3% registado em março, as *yields* das obrigações portuguesas a 10 anos entraram numa trajetória descendente, encerrando o ano abaixo dos 2%, em níveis inferiores aos da Itália. Para esta evolução contribuiu a saída de Portugal do Procedimento por Défice Excessivo, formalizada em junho, e, posteriormente a melhoria do *rating* da República para o nível de investimento, por duas agências de notação financeira.

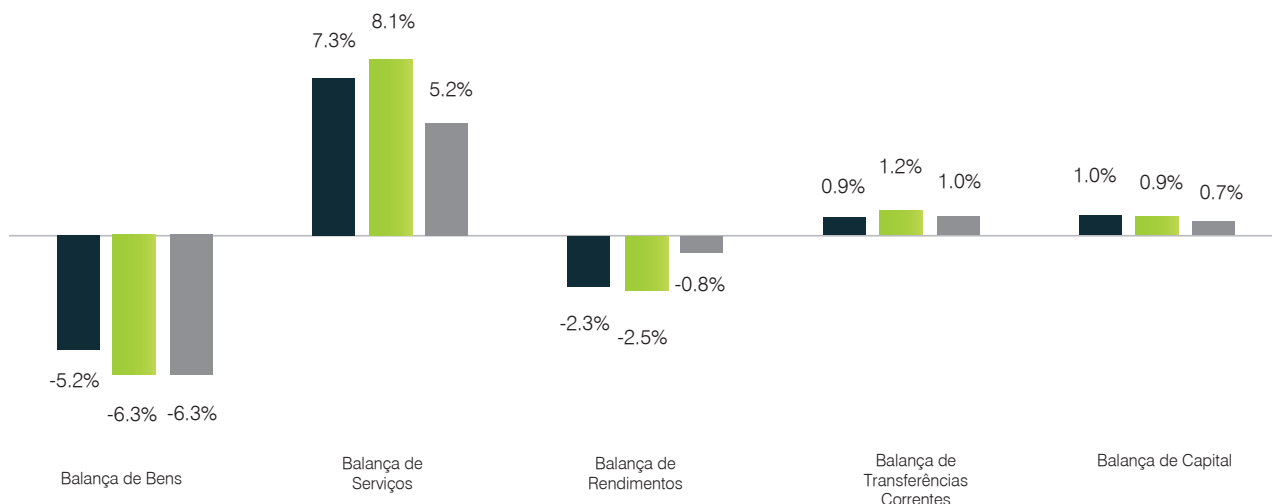
Apesar do crédito interno total estar a aumentar (taxa de variação homóloga de 2,6% em maio de 2018), o

crédito interno às sociedades não financeiras permaneceu em queda (-0,6%), o que é consistente com o processo de desalavancagem das empresas, mas reflete também a manutenção das suas dificuldades de acesso ao financiamento bancário. Pelo contrário, o crédito às Administrações Públicas continua em elevado crescimento (14,5%), bem como o crédito ao consumo (9,8%).

É de salientar, pela positiva, a redução do rácio de crédito às empresas em incumprimento, de 15,2% em dezembro de 2016 para 13,5% em dezembro de 2017.

Finalmente, há a referir que, no cômputo do ano, a recuperação da economia se mostrou compatível com a continuação da **correção dos principais desequilíbrios macroeconómicos**.

Componentes da Balança Corrente e Balança de Capital (Valores em % do PIB)



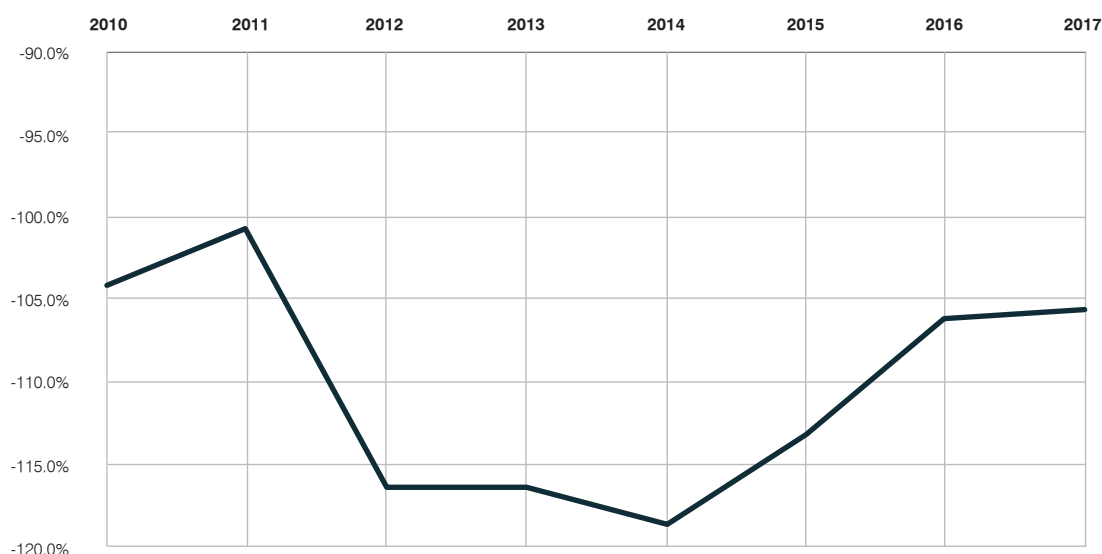
Fonte: Banco Portugal;

■ 2016 ■ 2017 ■ 1º Trim. 2018

Em 2017 a posição externa da economia portuguesa voltou a melhorar (de -106,1% do PIB no final de 2016, para -105,7% do PIB no final de 2017), em resultado de um saldo positivo da balança corrente e de capital de 1,4% do PIB (1,6% em 2016). O aumento do excedente da balança de serviços (determinado pela evolução

da sua componente de viagens e turismo) compensou em grande parte o agravamento do défice da balança de bens, não se tendo verificado alterações muito significativas nas restantes componentes da balança corrente e na balança de capital.

Posição Líquida do Investimento Internacional (Em % do PIB)



Fonte: B.P.

O processo de desalavancagem das empresas privadas prosseguiu em 2017, com o seu endividamento (em percentagem do PIB) a reduzir-se de 139,8% no final de 2016 para 135,6% no final de 2017.

O rácio da dívida pública no PIB também registou uma redução, para 125,7% do PIB no final de 2017 (menos 4,2 p.p. do que no final de 2016).

Excluindo o impacto da recapitalização da CGD, o défice público reduziu-se para 0,9% do PIB. De acordo com os cálculos do Banco de Portugal, a diminuição

do défice público (excluindo medidas temporárias) decorreu de uma melhoria do saldo primário estrutural (0,5 p.p. do PIB), de um contributo positivo da evolução da atividade económica (0,6 p.p. do PIB) e da redução das despesas com juros da dívida pública (0,3 p.p. do PIB).

A receita pública total aumentou 3,9% em 2017 face a 2016, tendo como principal contributo a melhoria da receita corrente. A receita proveniente dos impostos diretos subiu 3,3% (em resultado do aumento de 10,2% nas receitas de IRC), tendo os impostos indi-

retos e as contribuições sociais aumentado 6,1% e 6,0%, respetivamente. Em resultado destas evoluções, **a carga fiscal atingiu em 2017 o máximo histórico** de 34,5% do PIB (34,2% em 2016).

Sem o impacto da recapitalização da CGD, o aumento da despesa pública total foi de 1,5%. A despesa de capital (excluindo esse impacto) apresentou uma variação positiva de 24,7% (impulsionada pelo aumento de 22,5% do investimento público), a despesa corrente

primária aumentou 0,9% e os encargos com juros reduziram-se em 3,7%.

Contudo, apesar dos progressos observados, a dívida pública (a terceira mais alta da UE, em percentagem do PIB), os rácios de crédito em incumprimento (os terceiros mais altos da área do euro) e o nível de endividamento das empresas permanecem ainda em níveis muito elevados, continuando a exercer fortes constrangimentos à evolução futura da economia portuguesa.

A CIP - Confederação Empresarial de Portugal representa, através da sua rede associativa, 114.566 empresas, que empregam 1.541.539 trabalhadores e têm um volume de negócios de 105.208 milhões de euros.

Fundada em 1974, tem como visão ser a confederação empresarial mais representativa a nível nacional, uma estrutura associativa patronal forte, homogénea e abrangente que possa defender mais eficazmente os interesses das empresas portuguesas e representa, de uma forma transversal e equilibrada, entidades associativas sectoriais e regionais, bem como todas as Câmaras de Comércio e Indústria de Portugal.

Faz parte, a nível nacional, do Conselho Económico e Social e da Comissão Permanente de Concertação Social, entre muitos outros órgãos consultivos e comissões especializadas, e, a nível internacional, da BusinessEurope, BIAC, OIE e OIT.

Tem a sua sede em Lisboa e delegações no Porto e em Bruxelas.





Automation
machine

Temp Min	15,56 C	Date	XX-XX-XXXX	Customer	World
Temp Max	33,94 C	Time	XX:XX	Status	Worki
Temp Ambient	32,13 C	Job	WW25D76	Scale	MAX



CIP - Confederação Empresarial de Portugal



CIP - Confederação Empresarial de Portugal



@cip_empresarial



Confederação Empresarial de Portugal

cip.org.pt

Cofinanciado por:

